



RESOLUÇÃO CRP/15 Nº 001/2008.

Ementa: Dispõe sobre o critério de substituição de Conselheiro efetivo.

A Diretoria do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA da 15ª Região com jurisdição no estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Plenária do CRP/15 ocorrida no dia 25 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a substituição do Conselheiro Efetivo, em suas faltas, licenças, impedimentos e até vacância do cargo, se fará pelo respectivo Conselheiro Suplente.

Art. 2º - A substituição far-se-á mediante antiguidade de inscrição do Conselheiro Suplente no CRP/15.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 02 de janeiro de 2008.


LUCITÂNIA GOMES OLIVEIRA

Conselheira Secretaria

CRP/15-0082


LOURENÇO LEIRIAS

Conselheiro Vice-Presidente

CRP/15-0011


SILVIA TEIXEIRA DE LIMA

Conselheira Tesoureira

CRP/15-1718


JOSÉ FÉLIX VILANOVA BARROS

Conselheiro Presidente

CRP/15-0160